



Exercício: 2022

Decreto nº 5/2022 de 03/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO	
4 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	37.000,00
Total Suplementação:		37.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO	
3 - 3.1.91.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
8 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:		37.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
24/10/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso , Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2022.

CLAUDIONOR BENEDETTI
PRESIDENTE DA CAMARA